

## LEI N $^{\circ}$ 1308, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

(Autoria: Vereador Joel Alves)

Denomina logradouro público.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado *Rua Célia Hehr Xavier Nunes* a atual Rua Vitorino Costa, situada no bairro Jardim Maily.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 11 de outubro de 2007.

José Ricardo Pereira da Costa Prefeito